



**CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA
GUERREIRO**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 225/2017 – LEI
RÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2018**

Aloca recursos para:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	Nº1073 – Documentação do Patrimônio Histórico e Cultural
OBJETIVO	Viabilizar o registro e documentação do patrimônio cultural do município
VALOR ORIGINAL	R\$200.000,00 (duzentos mil reais)
VALOR ACRESCIDO	R\$74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
VALOR FINAL	R\$274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais)

A alocação de recursos será advinda do seguinte remanejamento de recursos:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO- SECOM
AÇÃO	2043 – Divulgação das Ações do Governo
OBJETIVO	Viabilizar o registro e documentação do patrimônio cultural do município
VALOR ORIGINAL	R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)
VALOR REDUZIDO	R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)
VALOR DISPONÍVEL	R\$12.926.000,00 (doze milhões novecentos e vinte e seis mil reais)

Natal, 17 de novembro de 2017.

Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 05.12.2017

Nº de protocolo:
Data:
Hora:



CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA ELEIKA BEZERRA
GUERREIRO

JUSTIFICATIVA:

A emenda apresentada visa aprimorar o Projeto de Lei nº225/2017, Lei Orçamentária Anual – LOA 2018.

A ação tem como objetivo o aumento do recurso destinado ao financiamento das ações do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte.

O valor alocado provém da ação nº2043 – Divulgação das Ações do Governo, prevista no Projeto de Lei 225/17 – LOA 2018. O valor original desta ação é de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), ficando após a realocação do montante de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para a ação nº1073, o valor ainda bastante considerável de R\$12.926.000,00 (doze milhões novecentos e vinte e seis mil reais).

A emenda visa assegurar recursos financeiros para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte – IHGRN, criado em 29 de março de 1902, sendo a mais antiga instituição de Natal/RN.

Apesar de ser um baluarte cultural de nossa cidade e do nosso estado, o IHGRN não dispõe de recursos financeiros para a sua manutenção, preservação e conservação do acervo documental da nossa história que se encontra sob sua responsabilidade.

Dessa forma, a emenda apresentada permite tornar-se possível o alcance em sua total plenitude do que está programado no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, pois possibilita a valorização da cultura, por meio da documentação e acervo do patrimônio histórico e cultural do Rio Grande do Norte.

Diante do exposto, é que apresentamos a propositura e contamos com a aprovação de forma unânime pelos pares.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2017.

APROVADA EM 05.12.2017

Nº de protocolo:
Data:
Hora:



Professora Eleika Bezerra Guerreiro
VEREADORA/PSL

APROVADA EM 05.12.2017

Nº de protocolo:
Data:
Hora: